

Decreto nº 16/72 de 03/XI/1.972.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar.

Cidadã José Rodrigues Porto, Prefeito municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e dando cumprimento a lei municipal nº 22/72, de 03/XI/1.972, resolve.

Secretar

Artigo 1º - Fica aberto na seção de Contabilidade da Prefeitura municipal de Jacupiranga, um crédito Adicional de Cr\$ - 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) destinado à suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

	<u>Poder Executivo</u>	
	<u>Gabinete do Prefeito e s/ Dependências</u>	
04	Gabinete do Prefeito	
	Despesas Correntes	
3.1.3.0.12	Serviços de Terceiros	500,00
05	<u>Secretaria</u>	
	Despesas Correntes	
3.1.1.0.05	Pessoal Civil	9.000,00

Sub-Prefeitura de Cajati

Despesas Correntes

3.1.1.0.05 Pessoal Civil 1.500,00

13

Contabilidade

Despesas Correntes

3.1.3.0.16 serviços de Terceiros 1.750,00

Despesas de Capital

4.1.4.0.16 material Permanente 800,00

14

Encargos Municipais

Despesas Correntes

3.1.4.0.19 Encargos Diversos 1.850,00

17

Comissão Municipal de Esportes

3.1.2.0.66 material de Consumo 2.000,00

4.1.1.0.66 Obras Públicas 2.500,00

21

Encargos de Saúde e Assistência Social

3.2.3.3. Salário = Família

3.2.3.3.83-01.00. Pessoal Civil 1.200,00

23

Serviços de Água e Esgoto

Despesas Correntes

3.1.1.0.91 Pessoal Civil 5.700,00

31

Serviços de Estudos de Podogem

Despesas Correntes

3.1.1.0.42 Pessoal Civil 12.500,00

3.1.2.0.42 material de Consumo 3.000,00

3.1.3.0.42 serviços de Terceiros 2.200,00

15.

Escolas Municipais

Despesas Correntes

3.1.2.0.61 material de Consumo 1.500,00

23

Serviços de Água e Esgoto

Despesas Correntes

3.1.2.0.91 material de Consumo 1.500,00

Soma 49.500,00



Artigo 2º — Licom parcial e totalmente anuladas as parcelas dos seguintes verbos de orçamento vigente:

22	<u>Engenharia e Topografia</u>	
3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros	4.500,00
24	<u>Serviços de Limpeza Pública</u>	
	Despesas Correntes	
3.1.2.0.92	Material de Consumo	2.000,00
3.1.4.0.92	Encargos Diversos	1.000,00
	<u>Quas e Avenidas</u>	
	Despesas Correntes	
3.1.1.0.94	Pessoal Civil	900,00
3.1.2.0.94	Material de Consumo	4.000,00
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros	4.000,00
4.00.0.94	Despesas de Capital	
4.1.1.0.94	Obras Públicas	6.000,00
27	<u>Parques, Praças e Jardins</u>	
	Despesas Correntes	
3.1.1.0.95	Pessoal Civil	3.000,00
3.1.2.0.95	Material de Consumo	4.000,00
3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros	1.100,00
3.1.4.0.95	Encargos Diversos	1.500,00
	Despesas de Capital	
4.1.4.0.95	Material Permanente	2.000,00
28	<u>Serviços de Matadouro</u>	
	Despesas Correntes	
3.1.2.0.96	Material de Consumo	6.500,00
3.1.3.0.96	Serviços de Terceiros	2.000,00
3.1.4.0.96	Encargos Diversos	
29	<u>Serviços de Cemitério</u>	
	Despesas Correntes	
3.1.2.0.97	Material de Consumo	1.500,00

Despesas de Capitól

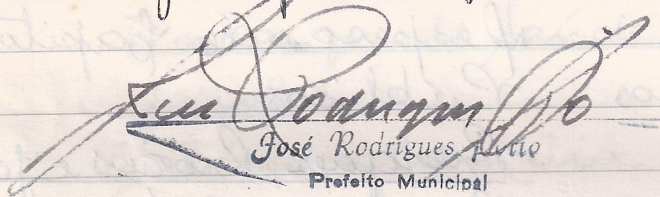
4010100.97 Obras Publicas .	3 000,00
Soma	49.500,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos das anulações a que se refere o artigo anterior.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Yacupiranga, 03 de novembro de 1972


José Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Yacupiranga, aos três (03) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois (1972).

